

Tais Fabiane da Maia F Rosa, Prefeita Municipal de Quevedos no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Quevedos e autorização contida na Lei Municipal nº 001004/24 de 17 de Dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

(10) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 003-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5 000 00
(10) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 003-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2 000 00

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.

(25) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 007-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	4 000 00
(31) 3 3 90 46 00 00 00 00 2 007-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1 000 00
(22) 3 1 91 13 00 00 00 00 2 007-0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	135 000 00

03.03 - Manutenção de Pensões c/Recur.a Conta do Município

(33) 3 3 90 08 00 00 00 00 0 001-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR F DO M	10 000 00
--	-----------

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin

(36) 3 3 90 47 00 00 00 00 0 003-0500 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	30 000 00
(38) 3 3 90 91 00 00 00 00 0 004-0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5 000 00
(43) 3 3 30 93 00 00 00 00 2 011-0500 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1 000 00
(44) 3 3 90 08 00 00 00 00 2 011-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR F DO M	2 000 00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(87) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 019-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10 000 00
(116) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 026-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	90 000 00
(102) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 023-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10 000 00
(92) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 020-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10 000 00
(78) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 016-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	10 000 00
(111) 3 1 90 13 00 00 00 00 2 026-0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22 000 00
(90) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 020-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	15 000 00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.01 - Manut.do Ensino Fundamental com Recursos do FUNDEB

(133) 3 1 90 11 00 00 00 00 2 029-0540 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	15 000 00
--	-----------

06.02 - Manut.Ensino Fundamental Recursos MDE/Outros

(171) 3 1 91 13 00 00 00 00 2 035-0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	50 000 00
(170) 3 1 90 13 00 00 00 00 2 035-0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7 000 00
(171) 3 1 91 13 00 00 00 00 2 035-0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	40 000 00
(169) 3 1 90 11 00 00 00 00 2 035-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	25 000 00
(186) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 036-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	39 500 00
(172) 3 3 90 08 00 00 00 00 2 035-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR F DO M	5 000 00
(184) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 036-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	5 000 00
(176) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 035-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	8 000 00
(177) 3 3 90 46 00 00 00 00 2 035-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15 000 00
(186) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 036-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5 000 00
(186) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 036-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	45 000 00

06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação

(237) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 044-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3 000 00
(201) 3 3 90 08 00 00 00 00 2 038-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR F DO M	1 000 00



Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação

(239) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 045-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	5 500 00
(239) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 045-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	8 000 00
(242) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 045-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3 000 00
(242) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 045-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4 000 00
(202) 3 3 90 14 00 00 00 00 2 038-0500 - DIÁRIAS CIVIL	5 000 00
(223) 3 1 91 13 00 00 00 00 2 042-0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	4 000 00

07 - Secretaria Municipal de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

(450) 3 3 93 39 00 00 00 00 2 055-2600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7 000 00
(280) 3 3 90 46 00 00 00 00 2 049-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	17 000 00
(314) 3 3 93 34 00 00 00 00 2 055-0500 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TF	20 000 00
(261) 3 1 90 04 00 00 00 00 2 049-0500 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15 000 00
(449) 3 3 93 34 00 00 00 00 2 055-2600 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TF	40 000 00
(272) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 049-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	5 000 00
(277) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 049-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4 000 00
(272) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 049-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	10 000 00
(274) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 049-0621 - MATERIAL DE CONSUMO	8 000 00
(272) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 049-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	15 000 00
(277) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 049-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5 000 00
(262) 3 1 90 11 00 00 00 00 2 049-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	40 000 00

08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02	-	Encargos	Gerais	da	Unidade	de	Assistencia	Social
(332) 3 3 90 08 00 00 00 00 2 061-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M								2 000 00
(351) 3 3 90 36 00 00 00 00 2 062-0660 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA								7 000 00
(354) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 062-0662 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA								11 000 00
(356) 3 3 93 34 00 00 00 00 2 062-0662 - OUTRAS DESP DE PESSOAL DECOR DE CONTRATOS DE TF								8 000 00

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Órgãos Subordinados

(383) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 066-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	25 000 00
(423) 3 3 50 41 00 00 00 00 2 076-0500 - CONTRIBUIÇÕES	8.500 00
(396) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 068-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1 000 00

Total Suplementação:

903.500,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - Gabinete do Prefeito

02.01 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordinados

(8) 3 3 90 33 00 00 00 00 2 003-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3 000 00
(6) 3 3 90 14 00 00 00 00 2 003-0500 - DIÁRIAS CIVIL	4 000 00

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.

(25) 3 3 90 14 00 00 00 00 2 007-0500 - DIÁRIAS CIVIL	6 000 00
---	----------

Art 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03 - Secretaria Municipal de Administração e Planejamem

03.01 - Sec. Mun. Administ. Planejamento e Órgãos Subordi.

(18) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 006-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1 000 00
(17) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 006-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	1 000 00
(27) 3 3 90 33 00 00 00 00 2 007-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 000 00

04 - Secretaria Municipal de Finanças

04.01 - Secretaria Municipal de Finanças e Órgãos Subordin

(45) 3 3 90 14 00 00 00 00 2 011-0500 - DIÁRIAS CIVIL	5 000 00
(50) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 011-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3 000 00
(48) 3 3 90 33 00 00 00 00 2 011-0500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1 000 00

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

05.02 - Sec.Mun.Obras e Serviços Públicos e Órgãos Subordi

(99) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 022-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3 000 00
(90) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 020-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	5 000 00
(89) 4 4 90 52 00 00 00 00 2 019-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2 000 00
(110) 3 1 90 11 00 00 00 00 2 026-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	5 000 00
(128) 4 4 90 51 00 00 00 00 2 027-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20 000 00
(120) 3 3 90 36 00 00 00 00 2 026-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5 000 00
(91) 3 3 90 36 00 00 00 00 2 020-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	5 000 00
(82) 4 4 90 51 00 00 00 00 2 017-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5 000 00
(67) 4 4 90 52 00 00 00 00 1 006-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15 000 00
(79) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 017-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	13 000 00
(67) 4 4 90 52 00 00 00 00 1 006-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 000 00
(113) 3 1 91 13 00 00 00 00 2 026-0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20 000 00
(106) 4 4 90 51 00 00 00 00 2 024-0500 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5 000 00
(110) 3 1 90 11 00 00 00 00 2 026-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	10 000 00
(112) 3 1 90 16 00 00 00 00 2 026-0500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	10 000 00

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação

(222) 3 1 90 11 00 00 00 00 2 042-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	11 000 00
(207) 3 3 90 46 00 00 00 00 2 038-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	5 000 00
(215) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 040-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	9 000 00
(208) 4 4 90 52 00 00 00 00 2 038-0500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5 000 00
(205) 3 3 90 36 00 00 00 00 2 038-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	6 000 00
(255) 3 3 90 36 00 00 00 00 2 048-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	3 000 00
(250) 3 3 90 36 00 00 00 00 2 047-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	1 000 00
(249) 3 3 90 31 00 00 00 00 2 047-0500 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DES	4 000 00
(207) 3 3 90 46 00 00 00 00 2 038-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	7 000 00
(201) 3 3 90 08 00 00 00 00 2 038-0500 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M	23 000 00
(207) 3 3 90 46 00 00 00 00 2 038-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	15 000 00
(200) 3 1 91 13 00 00 00 00 2 038-0500 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	20 000 00
(199) 3 1 90 11 00 00 00 00 2 038-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	50 000 00
(229) 3 3 90 46 00 00 00 00 2 042-0500 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13 000 00
(243) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 046-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	4 000 00
(240) 3 3 90 31 00 00 00 00 2 045-0500 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS DES	9 000 00

Art 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - Sec.Mun.Educação, Cultura, Desporto e Turismo

06.03 - Outros Encargos da Secretaria Municipal Educação

(234) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 043-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	5 000 00
(231) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 043-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	4 000 00

07 - Secretaria Municipal de Saúde

07.02 - Fundo Municipal de Saúde

(270) 3 3 90 14 00 00 00 00 2 049-0500 - DIÁRIAS CIVIL	30 000 00
(315) 3 3 93 39 00 00 00 00 2 055-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	100 000 00
(302) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 054-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	15 000 00
(297) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 052-0500 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7 000 00
(295) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 052-0500 - MATERIAL DE CONSUMO	10 000 00
(267) 3 1 90 16 00 00 00 00 2 049-0500 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	40 000 00

08 - Secretaria Municipal de Assistência Social

08.02	-	Encargos	Gerais	da	Unidade	de	Assistencia	Social
(365) 3 3 90 39 00 00 00 00 2 063-0662 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA								2 000 00
(366) 4 4 90 52 00 00 00 00 2 063-0662 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								2 000 00
(370) 4 4 90 52 00 00 00 00 2 064-0662 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE								2 000 00
(352) 3 3 90 36 00 00 00 00 2 062-0662 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA								4 000 00
(344) 3 3 90 08 00 00 00 00 2 062-0662 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO M								25 000 00
(342) 3 1 90 16 00 00 00 00 2 062-0662 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL								2 000 00
(341) 3 1 90 13 00 00 00 00 2 062-0662 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS								22 000 00
(342) 3 1 90 16 00 00 00 00 2 062-0662 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL								3 000 00
(330) 3 1 90 11 00 00 00 00 2 061-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								3 000 00
(330) 3 1 90 11 00 00 00 00 2 061-0500 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL								12 000 00

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Órgãos Subordinados

(378) 3 1 90 13 00 00 00 00 2 066-0500 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5 000 00
---	----------



CNPJ: 94 444 122/0001 10, Rua Humaitá, 69

DECRETO Nº 001166/25

14 de Novembro de 2025

Art 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09 - Sec. Mun.de Agricultura e Desenv.Economico

09.01 - Sec. Mun.de Agricultura e Orgãos Subordinados

(394) 3 3 90 30 00 00 00 00 2 068-0500 - MATERIAL DE CONSUMO

6 000 00

Total Anulação:

637.000,00

Art 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUEVEDOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 14 de Novembro de 2025

Registre se e Publique se

PUBLICA NO ATRIO DA P.M.

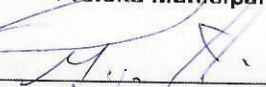
DE QUEVEDOS, NA DATA DE

14/11/25 A ____/____/____

J. Borges



Tais Fabiane da Maia Flores Rosa
Prefeita Municipal



José Mauro Rosa Pigatto
Contador

CRC / RS 073.125/0-3